



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-KDX05

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-KDX05>



Realizado em: **25/08/2025 16:45:51** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**

GOVES - DER - GEPLA - GERENCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - GEPLA

**DESTINO**

GOVES - DER - DIGEP - DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE PROJ. ACOES - DIGEP

**DOCUMENTO ENTRANHADO**

#13 - 2025-2XXMKB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-KDX05

**MENSAGEM**

Senhor Diretor,

Trata-se o presente processo acerca Indicação N.<sup>º</sup> 080/2024, enviada pelo Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, o Sr. Charles Gaigher, por meio do OFÍCIO n.<sup>º</sup> 271/2024/CMAC, ambos entranhados à peça #3, em que solicita a “realização de serviço de instalação de placas de sinalização no trecho da descida do Cafundó, localizado na ES-146, que liga a sede do Município de Alfredo Chaves ao Distrito de Matilde”.

Consoante aos esclarecimentos prestados pela Superintendência Executiva Regional I – SR-I à peça #11, informamos que o trecho da Rodovia ES-146, entre o entroncamento da Rodovia BR-262 (Posto do Café) x Araguaya x Alfredo Chaves x Entroncamento da Rodovia BR-101 e Entroncamento da Rodovia ES-060 (Trevo de Ubu) está com a sinalização horizontal concluída, para atual fase de obras, e que qualquer intervenção para manutenção ou melhorias é implantada a devida sinalização.

Assim sendo, encaminho os autos para ciência e resposta ao Requerente.

Atenciosamente,

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDRE LUIZ DE ALCANTARA LIMA**  
GERENTE  
GEPLA - DER - GOVES  
assinado em 25/08/2025 16:45:51 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/08/2025 16:45:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDRE LUIZ DE ALCANTARA LIMA (GERENTE - GEPLA - DER - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2XXMKB>